

SAIBA TUDO SOBRE **CONTABILIDADE
OFFSHORE** E AS **TRANSFORMAÇÕES
FISCAIS** NO BRASIL E NO EXTERIOR.

1. Introdução

O contribuinte que optar por manter investimentos no exterior mediante veículos tais como offshore, deverão estar atentos às alterações no cumprimento dos procedimentos fiscais abaixo detalhados.



2. O que é uma empresa offshore e quais os seus benefícios?

A palavra offshore significa algo como “fora da costa” e se refere a uma forma de investir no exterior, seja por meio de uma conta bancária ou de uma empresa constituída em outro país.

Em outras palavras, uma offshore existe quando o proprietário da conta ou empresa mora em um país e realiza negócios em outros. Por sua vez, esses negócios podem ter origens diversas, como investimentos no mercado financeiro, imobiliário, atividades operacionais de empresas, e assim por diante.

Tornou-se comum a abertura de empresas offshores por muitos brasileiros, sendo que muitas destas sociedades estão situadas em países com tributação favorecida, denominados também como “paraísos fiscais”, porém seus ativos, sejam financeiros ou não, estão situados em países como EUA, Suíça, entre outros.

Esta prática ocorre por diversos motivos, sendo os principais deles o planejamento sucessório, planejamento tributário e a proteção patrimonial.

Cabe ressaltar que esta prática é uma atividade legal, exceto é claro àqueles que utilizam tais empresas como forma de lavagem de dinheiro, ou para outros fins ilícitos.

3. Contabilidade para empresa offshore: como abrir uma offshore?

A abertura de uma empresa offshore seguem alguns passos:

a **Definição dos objetivos da offshore**

ou seja, definir quais os bens que serão alocados sob a estrutura da empresa, como se fosse um contrato social.

b **Escolher o país onde a estrutura será aberta**

para fins de análise das diferenças entre elas. Será preciso avaliar qual poderá oferecer melhores custos operacionais e condições mais vantajosas, como redução ou isenção de taxas e/ou impostos.

c **Ter um agente residente no país sede da estrutura**

para que ele faça todos os trâmites necessários junto ao fisco e demais entidades do governo local.



4. Cuidados especiais para empresas offshore.

Preparando sua Empresa para o Sucesso Global

Empresas offshore oferecem uma gama de benefícios, desde vantagens fiscais até maior flexibilidade operacional. Contudo, para garantir o sucesso nesse ambiente complexo, é essencial adotar cuidados específicos. Aqui estão alguns pontos cruciais:

a Escolha da Jurisdição Adequada:

Antes de estabelecer uma empresa offshore, é vital escolher a jurisdição certa. Cada localidade possui regulamentações distintas, impactando a tributação, privacidade e operações comerciais. Uma escolha estratégica pode resultar em economias significativas e segurança jurídica.

b Compliance Rigoroso:

Manter-se conforme as leis locais e internacionais é crucial. Isso inclui relatórios financeiros precisos, conformidade tributária e cumprimento de normas anti-lavagem de dinheiro. A não conformidade pode resultar em penalidades severas e danos à reputação.

c Estratégias de Proteção de Ativos:

Empresas offshore muitas vezes são escolhidas para proteger ativos. Desenvolver estratégias robustas para salvaguardar recursos é essencial. Isso pode envolver a criação de trusts, holdings ou outras estruturas legais que ofereçam segurança e preservem a privacidade.

d Consultoria Especializada:

Buscar orientação especializada é fundamental. Consultores financeiros e jurídicos especializados em empresas offshore podem oferecer insights valiosos, garantindo que todas as nuances sejam consideradas e implementadas corretamente.

Ao adotar esses cuidados, sua empresa offshore estará bem posicionada para prosperar em um cenário global.



5. A importância da contabilidade offshore no cenário das transformações fiscais no Brasil no mundo.

Por estarem domiciliadas em paraísos fiscais, estas empresas não sofrem tributação sobre suas rendas, tornando um investimento bem atraente, como também uma proteção cambial.

Nos países onde as offshores estão domiciliadas não há a exigência de apresentação de seus registros contábeis e, conseqüentemente, a elaboração do Balanço Patrimonial.

Porém, para os residentes fiscais no Brasil que são acionistas e/ou sócios de offshores a análise e fiscalização das informações prestadas à Receita Federal e ao Banco Central do Brasil são intensificadas a cada dia, pois tais investimentos estão alocados em territórios de tributação favorecida.

6. Mudanças importantes para empresas em BVI.

Em 12 de agosto de 2022, as Autoridades das Ilhas Virgens Britânicas (BVI) promulgaram o “BVI Business Companies (Amendment) Act, 2022”. Trata-se de uma alteração ao “BVI Business Act, 2004”, sendo a principal legislação sobre empresas incorporadas em BVI, muito utilizadas para investimentos internacionais.

Estas medidas visam atender aos padrões internacionais e trazem importantes e significativas medidas que começaram a valer a partir de janeiro de 2023.

Entre as alterações mais relevantes, destacam-se:

1. A obrigatoriedade de balanços (demonstrações financeiras das empresas em BVI). Essas demonstrações financeiras servirão de base para uma declaração anual que deverá ser entregue ao agente de registro local da empresa;

3. Novas regras para empresas deixadas em “strike off”;

2. Informação pública dos nomes dos diretores das empresas em BVI;

4. Para liquidação de empresas, haverá a necessidade de nomeação de um liquidante voluntário qualificado, com residência local em BVI.

Vale mencionar que, ao que se sabe, as informações financeiras não serão públicas, sendo acessíveis apenas ao agente de registro responsável pela empresa.



7. Padrões internacionais de contabilidade (IFRS) elevando a transferência e a consistência contábil global.

No mundo interconectado de hoje, os Padrões Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) desempenham um papel vital na harmonização da contabilidade em escala global. Aqui estão alguns aspectos-chave a serem compreendidos:

a Consistência nas Demonstrações Financeiras:

Os IFRS buscam estabelecer uma linguagem contábil comum, promovendo a consistência nas demonstrações financeiras. Isso facilita a comparação entre empresas, independentemente de sua localização geográfica.

b Impacto nas Empresas Multinacionais:

Empresas que operam em múltiplos países são particularmente beneficiadas pelos IFRS. Esses padrões eliminam a necessidade de reconciliações complexas, simplificando o processo de relatórios e aumentando a transparência para acionistas e investidores.

c Adoção Progressiva em Diversas Jurisdições:

Várias jurisdições ao redor do mundo adotaram ou estão em processo de adoção dos IFRS. Essa tendência promove uma abordagem unificada, facilitando a troca de informações financeiras em um ambiente globalizado.

d Atualizações Constantes:

Os IFRS são continuamente atualizados para refletir mudanças nas práticas contábeis e nas demandas do mercado. Manter-se informado sobre essas atualizações é crucial para garantir conformidade e precisão nos relatórios financeiros.

Adotar os Padrões Internacionais de Contabilidade não apenas impulsiona a credibilidade financeira, mas também fortalece a posição de uma empresa em um cenário global cada vez mais competitivo.



RCG+	RCG+	RCG+	RCG+
17730.67	13255.15	13255.15	1566
66351.34	76235.61	76235.61	5272
62555.90	14356.73	14356.73	4325

8. Tributações de ativos internacionais por meio de offshores.

A partir de 01/01/2024 os lucros auferidos pelas entidades offshores, serão tributados pela alíquota de 15% em 31 de dezembro de cada ano, em parcela única diretamente na DAA.

Este regime tributário será aplicado somente às controladas, direta ou indiretas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes hipóteses:

Empresas localizadas em país ou dependência com tributação favorecida, ou sejam beneficiárias de regime fiscal privilegiado;

Apurem renda ativa própria inferior a 60% da renda total (exploração da atividade econômica própria) excluídas as receitas decorrentes exclusivamente de:



Royalties



Participações Societárias



Aplicações Financeiras



Juros



Aluguéis



Intermediação Financeira



Dividendos



Ganhos de capital, exceto na alienação de participações societárias ou ativos de caráter permanente adquiridos há mais de 2 (dois) anos.

Os lucros serão apurados conforme Balanço Anual da Controlada no Exterior, seguindo:

- **Aos padrões internacionais — IFRS, ou aos padrões contábeis brasileiros, a critério do contribuinte;**
- **Aos padrões contábeis brasileiros, caso esteja localizada em país ou dependência com tributação favorecida, ou seja, beneficiária de regime fiscal privilegiado;**
- **Será convertido em moeda nacional pela cotação de fechamento da moeda estrangeira divulgada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, para o último dia útil do mês de Dezembro;**
- **Computados na DAA, em 31 de dezembro do ano em que forem apurados no balanço, independentemente de qualquer deliberação acerca da sua distribuição, na proporção da participação da pessoa física nos lucros da controlada, direta ou indireta, no exterior, e submetidos à incidência do IRPF no respectivo período de apuração; e**
- **Incluídos na DAA, na ficha de bens e direitos, como custo de aquisição de crédito de dividendo a receber da controlada, direta ou indireta, com a indicação do respectivo ano de origem.**

9. Conclusão

Como podemos analisar com o advento da Lei 14.754/2023, torna-se obrigatório a elaboração da escrituração contábil e Balanço Patrimonial para as empresas offshore.





**DEIXE A COMPLEXIDADE DA
SUA OFFSHORE COM OS
NOSSOS ESPECIALISTAS.**

ABORDIN
CorpServices Group

UMA EMPRESA DO GRUPO
CORPSERVICES



www.abordin.com.br

[in @abordin](https://www.linkedin.com/company/abordin)

[@abordin](https://www.instagram.com/abordin)

